



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 248 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 210, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2025, que “Aprova o texto do Acordo-Quadro para a Disposição de Bens Apreendidos do Crime Organizado Transnacional no Mercosul, assinado em Montevideú, em 17 de dezembro de 2018”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/pdl22-163



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8862413073>